



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 160/2022



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Atestado Médico de 26/07/2022, processo GIIG nº 1784/2022, com fundamento no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993,

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **ELIO ROQUE HARTMANN**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista V, matrícula nº 200.558, afastamento de 10 (dez) dias, de 26 de julho a 4 de agosto de 2022, por incapacidade temporária.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2022.


NEY PATRÍCIO
Presidente